



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023/SEAP/PA
PROCESSO N° 2023/517287**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
040/2023/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida
João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério
da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**,
devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do
CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa
NORTE TURISMO LTDA, na Travessa Padre Prudêncio, 43-B Centro, Município: Belém,
Estado: Pará, CEP: 66.010-150, inscrição municipal nº 01871.0, e-mail:
financeiro.nortetur@gmail.com, Telefone: (91) 3222-0500/ 3224-4151/ 3224-0386, inscrita
no CNPJ/MF, sob o nº 05.570.254/0001-69, neste ato representada por seu representante legal
Sr. LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE, portador da Carteira de Identidade nº
2992994 e CPF nº 692.072.402-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por este
instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição
Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006;
Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a
Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações
atuais e demais legislação complementar, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2023/SEAP/PA**, tem por objeto a contratação
de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de
gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e
internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento,
reembolso, resarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de
passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras
atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via
aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, a fim de atender
as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, de
acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Vigésima do Contrato nº
040/2023/SEAP/PA, referente à prorrogação de prazo de vigência.



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a Cláusula Vigésima do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1 - O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **10/05/2025** e encerrando em **10/05/2026**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de **R\$ 4.000.000,00**. (quatro milhões), com renúncia ao reajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 /97.101 03.421.1510.8283 / 97 101 03.1500.8799. **Natureza de Despesa:** 339033. **Fonte** 0.1.500.0000.1. **PI:** 4110008338C / 1030008283C / 1030008799C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.03.25 15:40:30 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NORTE TURISMO

LTD:05570254000169

Assinado de forma digital

por NORTE TURISMO

LTD:05570254000169

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE

Norte Turismo LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____

2 - _____ CPF nº _____



PORTRARIA nº 1157/2025-DAF/cgp,DE 25/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000829/2025;
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 21/03 à 03/04/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994 /2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524 /2
Edmée Maria Queiroz de Araújo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227 /1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661 /2
Fanciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348 /2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371 /2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216 /1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114 /2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1181073

FÉRIAS**PORTRARIA Nº 1190/2025-DAF/CGP, de 26 de março de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1	27.04.2022/2023	04.04 A 03.05.2025	DTO/COFT/GOFTC
Willy de Souza Pena	57198712 /1	04.07.2021/2022	04.04 A 03.05.2025	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registe-se e cumpra-se.
Nazáre de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA Nº 1189/2025-DAF/CGP, de 26 de março de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/90-DTU-CU, datado de 18/03/2025, protocolado sob o nº 2025/2381666,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADANNY BARROS MARTINS, Vistoriador, matrícula 57190626 /2, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 26.03.2025 a 24.04.2025, referentes ao exercício 23.09.2023/2024.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26.03.2025.

Publique-se, registe-se e cumpra-se.
Nazáre de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1181047

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 26/03/2025

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2423709
Servidor Temporário: LIA MARIANNA SOUZA DA COSTA PALHETA
Matrícula: 5975982/1 – Técnico em Enfermagem
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1181179

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 25/03/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 10/05/2025 e encerrando em 10/05/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$ 4.000.000,00, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 /97.101 03.421.1510.8283 / 97 101 03.1500.8799. Natureza de Despesa: 339033. Fonte 0.1.500.0000.1. PI: 4110008338C / 1030008283C / 1030008799C.

Contrato: 040/2023/SEAP/PA

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B Centro, Município: Belém, Estado: Pará

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1181013

DIÁRIA**PORTRARIA Nº: 01791/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; no período de 03/04/2025 a 03/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SILDNEY AMORAS DA SILVA Matrícula: 5970543	POLICIAL PENAL	UCR CAPANEMA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MATEUS DA ROSA BRITO Matrícula: 5970483	POLICIAL PENAL	UCR CAPANEMA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ALMIR DE SOUSA CARNEIRO Matrícula: 5942336	POLICIAL PENAL	UCR CAPANEMA	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1181261

PORTRARIA Nº: 01717/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 31/03/2025 a 01/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FLAVIO PEREIRA REIS Matrícula: 5954302	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GUSTAVO ANGELICO PINHEIRO DA SILVA Matrícula: 5971244	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA Matrícula: 5975173	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1181264

PORTRARIA Nº: 01749/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 02/04/2025 a 04/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA Matrícula: 5887534	DIRETOR	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
RENATO OLIVEIRA VÉRAS Matrícula: 5970502	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS Matrícula: 5930541	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
ALANO MEDEIROS CAVALCANTI Matrícula: 5970830	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.